



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 12015**  
**(Do Sr. Dep Enio Verri)**

*Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 5919/13, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais - Art. 32, inciso X, alíneas “h”, combinado com os Art. 54, II e Art. 139, II, “b” -, a revisão do despacho inicial exarado ao PL 5.919, de 2013, que “*Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973*” a fim de que se inclua a apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

**Jusitficação**

A proposta tem o intuito de garantir a indenização de benfeitorias ao ocupante de boa-fé de terras indígenas, conforme prevê a Constituição Federal, tratando portanto de recursos públicos para indenização em processo de desocupação de terras demarcadas.

Deste fato, e para garantir a lisura na tramitação da matéria, estimo que faz-se mister a avaliação por incumbência natural e regimental pela COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO dos aspectos financeiros e orçamentários da proposta, bem como da compatibilidade às normas vigentes.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**Deputado**  
**Enio Verri PT/PR**